

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**EDITAL R Nº 004/2023**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações do Conselho Universitário - Consuni nº 044/2011 e do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 066/11, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, na classe de Professor Auxiliar - Nível I, padrão MS/1, para o cumprimento de atividades no magistério superior. O presente Edital será publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2023, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia 01 de julho de 2023, e na internet - site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos).

**1. DAS VAGAS**

**1.1 Quadro demonstrativo:**

Área	Unidade de Ensino	Matérias/ Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vagas	
	Departamento				
BIOCIÊNCIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Apicultura; Forragicultura e Pastagem; Melhoramento Genético Animal; Nutrição e Alimentação Animal; Vivência Agronômica I; Vivência Agronômica II; Vivência Agronômica III; Vivência Agronômica IV; Zootecnia de Grandes Animais; Zootecnia de Pequenos Animais; Vivência em Veterinária; Bovinocultura de Leite; Bovinocultura de Corte e Equinocultura; Produção de Ovinos, Caprinos e Bubalinos; Produção de Aves e Suínos.	Graduação em Zootecnia.	01	
	ODONTOLOGIA	Ortodontia I e Ortodontia II.	Graduação em Odontologia.	01	
	MEDICINA		Clínica Médica I; Clínica Médica II; Clínica Médica III; Clínica Médica IV; Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato); Moléstias Infecciosas (Internato); Infectologia (Moléstias Infecciosas); Infectologia e Imunologia Clínica.	Graduação em Medicina, com residência médica e/ou título de especialista na área de Infectologia emitido pela Associação Médica Brasileira.	01
			Ortopedia e Traumatologia	Graduação em Medicina, com título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.	01
		Estética Podal; Terapias Capilares e Tricologia; Maquiagem Profissional e Visagismo.	Graduação em Tecnologia em Estética e Cosmética, Visagismo e Terapia Capilar e áreas correlatas.	01	



EXATAS	INFORMÁTICA	Linguagem de Programação I; Linguagem de Programação II; Linguagem de Programação III e Linguagem de Programação IV.	Graduação nas áreas de Computação e/ou Informática	01
--------	-------------	---	---	----

**1.2 Da carga horária semanal:**

- 1.2.1** Mínima de 8 (oito) horas e máxima de 40 (quarenta) horas. As aulas serão atribuídas por matéria/grupo de disciplinas e nos horários que atendam às necessidades do Departamento/Instituto. Havendo aulas disponíveis, os candidatos convocados para o cargo, conforme item 6 deste Edital, deverão cumprir o maior número possível de aulas, ou seja, além das 8 (oito) horas semanais, até o limite de 40 (quarenta), de acordo com as necessidades do Departamento/Instituto e a critério da Administração Superior, incluindo: aulas de disciplinas afins; aulas de disciplinas para as quais legalmente habilitados; e aulas e atividades de graduação na modalidade Educação a Distância, as quais também estejam legalmente habilitados.
- 1.2.2** Os candidatos convocados para o processo de admissão, conforme item 6 deste Edital, deverão atender às necessidades da sede em Taubaté, bem como dos demais *campi* fora de sede.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

O Professor Auxiliar - Nível I será remunerado nos termos da Lei Complementar nº 248/2011 e pela legislação vigente, à razão de R\$916,00 (novecentos e dezesseis reais) mensais, correspondentes ao padrão de vencimento MS/1, equivalentes à prestação de 08 (oito) horas de trabalho semanal, acrescidos das demais vantagens pessoais, considerando-se o mês de 5 (cinco) semanas.

## 3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1** Período de inscrição no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário: **10 de julho a 24 de julho de 2023**;
- 3.2** Período de **finalização da inscrição com entrega dos documentos de 10 de julho a 25 de julho de 2023, em duas modalidades:**
- 3.2.1** Na Secretaria da CECON pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração, dentro do período estabelecido no item 3.2. O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação;
- a) Horário para a entrega dos documentos:** Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;
- b) Local:** Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 245, Centro, Taubaté, SP; Tel. (12) 3625-4160 / 3625-4110.
- 3.2.2** A entrega de documentos poderá ser realizada através do Correio Sedex, obrigatoriamente postado dentro do período estabelecido no item 3.2 conforme orientações abaixo, cumulativamente:
- a) Endereço:** Universidade de Taubaté - Pró-reitoria de Administração na Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 245, Centro, Taubaté, SP; Cep: 12020-200, Tel. (12) 3625-41 60 / 3625-4110;

